Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vice-Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

APROVADO
Discussão
Em 23 / 05 / 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 046 /2019

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal - André Português, solicitando o assento de um **REDUTOR DE VELOCIDADE** ou a instalação de um **DETECTOR FIXO DE VELOCIDADE ("PARDAL")** na RJ - 125 (Rodovia Ary Schiavo) na altura mediana do n.º 121 e também na altura mediana do n.º 298 (próximo a curva do ronco d'água) - Lagoinha.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de suma importância, tendo em vista as inúmeras reivindicações por providências dos moradores daquela localidade, o mencionado logradouro encontra-se com a segurança da via de trânsito urbana altamente comprometida, ao ponto de colocar em risco o direito a vida, um dos principais direitos e garantias fundamentais tipificado em nossa Constituição, vale ressaltar que o tráfego de veículos automotores naquela rua é intenso e quase sempre em alta velocidade, inclusive, velocidade esta, acima da permitida pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) de acordo com a classificação da denominada via, determinado caso em tela causa uma preocupação e um desconforto constante aos moradores. Pois a área em questão possui um elevado índice de acidentes com vítimas fatais, infelizmente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,
Em, 13 de Maio de 2019.

Sinho Venânncio
Vice- Presidente